

# Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

## Assunto: Restrições Logísticas no Rio durante Jogos Olímpicos e Paralímpicos

Durante período de realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, o Rio de Janeiro terá alterações logísticas que impactarão diretamente no planejamento da atividade do comércio exterior, sobretudo no acesso ao Porto do Rio. O Sistema FIRJAN e entidades parceiras atuaram junto à prefeitura ao longo dos últimos meses para reduzir os impactos das restrições, o que resultou em avanços na proposta original que conciliam de forma mais adequada à realização dos Jogos com a atividade econômica carioca:

1. O período de restrição de acessos terrestres foi reduzido de 80 para 62 dias: entre 18 de julho e 18 de setembro;
2. No Polígono Centro/Zona Sul a restrição das 06h00 as 21h00 com exceção do VUC e do VUtC, que terão uma janela de circulação das 11h às 17h
3. Na Av. Brasil a restrição será das 06:00 as 10:00 e das 16:00 as 21:00 horas, em ambos os sentidos, entre a Francisco Bicalho e o Viaduto de Realengo.
4. No Polígono Expandido (imagem abaixo), a restrição será das 06:00 as 10:00 e das 16:00 as 21:00 horas.



- Polígono Expandido: Restrição das 6h às 10h e das 16h às 21h
- Polígono Centro e Zona Sul: Restrição das 6h às 21h (VUC pode circular das 11h às 17h)
- Av. Brasil: Restrição à circulação de caminhões das 6h às 10h e 16h às 21h

Fonte: Elaboração Sistema FIRJAN com informações da Empresa Olímpica Municipal (EOM) e da Companhia de Engenharia de Tráfego da cidade do Rio de Janeiro (CET/Rio)

Além disso, será decretado feriado municipal nos dias 5 e 18 de agosto, com a possibilidade de mais feriados serem decretados. Analisam-se também medidas para reduzir o impacto das restrições em regiões sem maiores relações com os Jogos e para o polo industrial de Jacarepaguá.

**Cabe ressaltar que novas medidas poderão ser colocadas pelo governo do município e as medidas agora apresentadas podem sofrer alterações, portanto é preciso que as empresas fluminenses fiquem atentas ao planejamento da movimentação de suas cargas.**

O relatório completo da FIRJAN encontra-se [neste link](#).

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: [comex@firjan.org.br](mailto:comex@firjan.org.br) e telefone: (21) 2563-4222 / 4228 / 4819 / 4689